

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para PAMELA PAT NAVES DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **PAMELA PAT NAVES DE OLIVEIRA**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo parabenizar e homenagear PAMELA PAT NAVES DE OLIVEIRA, que atualmente compõe o colegiado da Câmara de Ensino Fundamental e Legislação e Normas - CEFLN do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, como representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de ensino do Estado de Mato Grosso - SINTRAE.

A presente moção tem o objetivo de parabenizar o membro do Conselho Municipal de educação pelo dia do servidor público, principalmente no mês de outubro que é tão característico da educação, pela comemoração também do dia do professor.

Agradecemos o empenho e o trabalho desenvolvido sempre com muito comprometimento junto a comunidade educativa, visando a garantia de direitos aos estudantes, sempre pautado na equidade e na igualdade de oportunidades.

Deste modo, por bem engrandecer merecidamente o trabalho dessa profissional **PAMELA PAT NAVES DE OLIVEIRA**, sendo mais que merecedora dessa Moção de Aplausos, mormente diante de sua visão particular e comprometida, motivo pelo qual solicito o voto favorável dos nobres pares, em especial da realização da sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2022.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador

